



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XXVII JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS

JEMS
2013

REGULAMENTO GERAL

ÍNDICE

ASSUNTO
Princípios Gerais
Inscrições
Provas
Organização
Comissão de Honra
Comissão Técnica
Comissão Disciplinar
Técnico
Congresso Técnico
Sistemas de Competição
Árbitros
Prêmios
Protestos
Desistências
Punições
Disposições Gerais

PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º - Os Jogos Escolares Municipais de Natal – JEMS são promovidos pela Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Ensino Fundamental, através do Setor de Cultura e Desporto.

Art. 2º - Os JEMS têm por finalidade promover o conagraçamento entre os alunos das Escolas Municipais, estimulando-os à prática desportiva, contribuindo desta forma para o desenvolvimento do educando.

Art. 3º - Os JEMS são destinados aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Natal.

Art. 4º - Para todos os fins, os participantes dos JEMS são considerados conhecedores das Leis Desportivas, bem como deste Regulamento, adotadas as suas disposições e penalidades que delas/deles possam emanar.

Art.5º - Os JEMS oferecem as seguintes modalidades esportivas, podendo ser inscrito o número máximo de atletas permitido, conforme o quadro abaixo:

Modalidades Coletivas	MASCULINO		FEMININO	
	Mirim	Infantil	Mirim	Infantil
Badminton	05	05	05	05
Basquete	12	12	12	12
Futebol de Areia	10	10	-	-
Futebol de Campo	16	16	-	-
Futsal	12	12		12
Ginástica Rítmica				
Handebol	14	14	14	14
Voleibol	12	12	12	12
Volei de Areia	03	03	03	03

Modalidades Individuais	MASCULINO		FEMININO	
	Mirim	Infantil	Mirim	Infantil
Atletismo	27	27	27	27
Capoeira	06	06	06	06
Judô	25	25	25	25
Xadrez	10	10	10	10
Karatê	06	06	06	06
Dança	Categoria Única			

Art.6º -Os JEMS são disputados em duas categorias:

MIRIM – Alunos nascidos em 2000, com idade até 13 (treze) anos completados no ano da competição.

INFANTIL – Alunos nascidos em 1998, com idade até 15 (quinze) anos completados no ano da competição (1998).

Parágrafo Único – O estudante da categoria mirim poderá participar da categoria infantil.

INSCRIÇÕES

Art.7º - Para que o atleta possa participar dos JEMS, é necessário que o representante legal da escola, apresente o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, por modalidade, sexo e categoria, fornecido pelo DEF/SCD assinado pela direção da Escola.

Art. 8º - Após a ratificação das inscrições dos atletas pela Secretaria Geral dos JEMS, só será permitido a substituição de atletas mediante solicitação formal assinada pelo(a) gestor(a) da escola.

Art.9º - Cada atleta poderá competir em apenas uma modalidade coletiva e uma modalidade individual, desde que seu nome esteja incluído na Ficha de Inscrição da Modalidade.

PROVAS

Art.10º - Na modalidade atletismo serão oferecidas as seguintes provas:

1- Mirim Masculino e Mirim Feminino: 60m rasos; 150m; 600m; Arremesso de Peso (3kg); Salto à Distância; Salto à Altura; Lançamento da Pelota e Revezamento 4 x 60m; 4 x 150m e Tetratlo.

TETRATLO: (Prova disputada em 01 dia).

Feminino: 60 m rasos, peso (3kg), salto à distância e 600m rasos.

Masculino: 60 m rasos, peso (3kg), salto à distância e 600m rasos.

2-Infantil Masculino e Infantil Feminino: 75m rasos; 250m rasos; 1.000m rasos; Salto à Distância; Salto à Altura; Arremesso de Peso (4kg); Lançamento do Disco; Revezamento 4 x 75m; Medley e Pentatlo.

MEDLEY: 4 atletas- O 1º atleta corre 100m, o 2º corre 200m, o 3º corre 300m e o 4º corre 400m.

PENTATLO: (Prova disputada em 2 dias consecutivos)

Feminino: 1º Dia- 80m rasos, salto à altura e peso (3kg)

2º Dia- Salto à distância e 800m rasos.

Masculino: 1º Dia- 80m rasos, salto à altura e peso (4kg)

2º Dia- Salto à distância e 800m rasos.

Art. 11 - Categorias de Pesos na Modalidade de Karatê:

A categoria mirim de 10 a 13 anos masc. e fem. pesos: até 30 kg/ de 30 a 35 kg / de 35 a 40 kg/ de 40 a 45 kg/ de 45 a 50 kg acima de 50 kg.

A categoria infantil de 14 e 15 anos masc. e fem. pesos: até 40 kg / de 40 a 45 kg/ de 45 a 50 kg/ de 50 a 55 kg/ de 55 a 60 kg/ acima de 60 kg.

Art. 12 - Categorias de Peso na Modalidade de JUDÔ

TABELA DE PESO				
CATEGORIAS	MIRIM		INFANTIL	
	MASC	FEM	MASC	FEM
Super Ligeiro	-32	-30	-40	-40
Ligeiro	-36	-33	-44	-44
Meio Leve	-40	-36	-48	-48
Leve	-45	-40	-53	-53
Meio Médio	-50	-45	-58	-58
Médio	-55	-50	-64	-64
Meio Pesado	-60	-55	-72	-72
Pesado	+60	+55	+72	+72

ORGANIZAÇÃO

Art.13 - No período de realização dos JEMS funcionarão como poderes os seguintes órgãos:

- COMISSÃO DE HONRA
- COMISSÃO TÉCNICA

COMISSÃO DE HONRA

Art. 14 - A Comissão de Honra será constituída por:

- a) Prefeito da Cidade do Natal
- b) Secretária de Educação do Município
- c) Diretora do Departamento de Ensino Fundamental da SME

- d) Chefe do Setor de Cultura e Desporto
- e) Gestor(a) da Escola Campeã do ano anterior

COMISSÃO TÉCNICA

Art. 15 - A Comissão Técnica será composta de cinco (05) membros, todos professores de Educação Física, um dos quais, o seu Presidente e terá competência para:

1. Desenvolver as competições de acordo com a programação dos JEMS;
 2. Supervisionar a aplicação das normas fixadas neste regulamento;
 3. Elaborar o sistema de competição para as diversas modalidades;
 4. Fixar datas, horários e locais para competições;
 5. Apreciar e emitir parecer(es) sobre fatos de caráter técnico;
 6. Encaminhar para apreciação e julgamento, pela Subcomissão Disciplinar, as faltas disciplinares e infrações de regras cometidas por qualquer participante dos JEMS;
 7. Fornecer dados sobre o desenvolvimento da competição à Subcomissão de Divulgação;
 8. Realizar a competição e divulgar a classificação final.
- Estão subordinadas à Comissão Técnica as seguintes subcomissões:
 - a) Secretaria Geral
 - b) Subcomissão de Divulgação e Cerimonial
 - c) Subcomissão de Modalidades Esportivas
 - d) Subcomissão disciplinar

Art. 17 - Compete à Secretaria Geral:

1. Controlar toda a documentação relativa aos jogos;
 2. Preparar e expedir correspondência relativa aos JEMS;
 3. Confeccionar e distribuir boletins.
- Compete à Subcomissão de Divulgação e Cerimonial:
 - a) Planejar, organizar e executar a solenidade de abertura.
 - b) Realizar a solenidade de premiação.
 - c) Divulgar os JEMS nos meios de comunicação.

Artº 19 – Compete à Subcomissão de Modalidades Desportivas:

1. Elaborar a tabela da respectiva modalidade;
2. Coordenar o seu desenvolvimento;
3. Apresentar relatório final.

Art. 20 - Compete à Subcomissão disciplinar:

- 1- Julgar todos os fatos que lhes sejam encaminhados;
- 2- Encaminhar à Comissão Técnica os resultados dos julgamentos.

Parágrafo Único: A Subcomissão Disciplinar será constituída por cinco (05) membros, nomeados pela chefia do SCD, através de Portaria publicada no Boletim dos Jogos.

TÉCNICO

Art. 21 - A função de **Técnico Esportivo Escolar** é privativa do professor de Educação Física, devidamente habilitado e qualificado conforme a Lei 9696/98.

Art. 22 - Será considerado **dirigente esportivo**: o gestor da escola, coordenador pedagógico ou um professor de Educação Física do quadro efetivo de professores da escola, devidamente credenciado através de ofício designando-o para a referida função.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do Técnico Esportivo Escolar, a equipe poderá ser representada pelo dirigente conforme o estabelecido no Art. 22.

CONGRESSO TÉCNICO

Art. 23 - O Congresso Técnico deverá ser realizado até quinze (15) dias antes do início das competições.

Art. 24 - O Congresso Técnico será dirigido pela Comissão Técnica e acompanhado pelo Coordenador de cada modalidade esportiva.

Art. 25 - No Congresso Técnico serão conhecidas as normas específicas de cada modalidade.

Art. 26 - As sugestões apresentadas nos CT serão apreciadas para inclusão dos jogos do ano seguinte.

Art. 27 - As categorias que não conseguirem quorum de no mínimo três (03) escolas participantes terão, após o congresso técnico, um tempo determinado pela coordenação para fazer remanejamento para categorias superiores.

SISTEMAS DE COMPETIÇÕES E DESEMPATES

Art. 28 - Nos esportes individuais a ordem dos jogos e/ou provas deverá ser mediante sorteio, sendo que o sistema usado variará de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.

Art. 29 - Nos esportes coletivos, será adotado o sistema misto de competição, de acordo com o número de participantes.

Art. 30 - Nas fases da competição onde o sistema de disputa seja rodízio, os jogos poderão terminar empatados, quando as regras internacionais da modalidade assim o permitir, e a contagem de pontos será a seguinte:

- 1- Nas competições de Badminton, Voleibol e Vôlei de Areia a contagem será:
 - Por vitória 02 pontos
 - Por derrota 01 ponto
 - Ausência 00
- 2- Nas competições de Basquete, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futsal, Handebol a contagem será:
 - Por vitória 03 pontos
 - Por empate 01 ponto
 - Por derrota ou ausência 00 ponto
- 3- Na apresentação de cada grupo de dança o tempo máximo será de 5 minutos podendo ser representada por qualquer grupo rítmico da escola e contará 01 (hum) ponto para o resultado da classificação geral dos jogos.

Art. 31 - Nos grupos, as chaves deverão ser preenchidas por sorteio.

- Para desempate, adotar-se-ão os seguintes critérios:
 - 1- Confronto direto;
 - 2- Saldo de Gols – Sets – Pontos. Entre as equipes empatadas de igual número de pontos (diferença entre o positivo e o negativo);
 - 3- Sorteio.

Art. 33 - Em caso de desistência ou não comparecimento será consignado WxO e para efeito de contagem de pontos, serão conferidos os seguintes resultados:

- Basquetebol 2 x 0
- * Futebol de Areia 1 x 0
- Futebol de Campo..... 1 x 0
- Futsal 1 x 0
- Handebol..... 1 x 0
- Voleibol 2 x 0, com parciais de 25 x 0 e 25 x 0, exceto para as fases semi-finais e finais 3 x 0 que serão em parciais de 25 x 0, 25 x 0 e 25 x 0.
- Vôlei de Areia..... 1 x 0, com parciais de 18 x 0

Parágrafo 1 – No caso de desistência ou não comparecimento das duas equipes num jogo, não serão pontuadas e perderão os pontos referentes ao resultado de WxO.

Parágrafo 2- Na modalidade de Voleibol, para grupo único serão jogos em melhor de dois (02) sets vencedores. Na semi final e final em melhor de 3 sets vencedores.

Art. 34 - Para efeito de classificação por Categoria, Modalidade e Campeão Geral, será adotada a seguinte tabela de pontos:

- 1º Lugar 13 pontos
- 2º Lugar 08 pontos
- 3º Lugar 05 pontos
- 4º Lugar 03 pontos
- 5º Lugar 02 pontos
- 6º Lugar 01 ponto

Parágrafo Único: O Campeão Geral será a Escola que obtiver o maior número de pontos.

Art. 35 - Os empates no tempo regulamentar serão decididos conforme as regras oficiais.

Art. 36 - Para desempate do Campeão Geral, usar-se-á o seguinte critério:

- Maior número de troféus;
- Maior número de medalhas de ouro;
- Maior número de medalhas de prata;
- Maior número de medalhas de bronze.

ÁRBITROS

Art. 37 - Os árbitros para os JEMS serão designados pela COMISSÃO TÉCNICA, através da Subcomissão de Modalidades, não sendo permitido, o VETO de sua atuação por nenhuma das equipes participantes.

Art. 38 - Poderá ser solicitado apoio das federações.

Art. 39- É obrigatório aos árbitros atuarem uniformizados.
Parágrafo Único – É proibido, aos árbitros e auxiliares, FUMAR no recinto da quadra.

PRÊMIOS

Art. 40- Após a classificação final, serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes dos esportes individuais e coletivos:

- 1- MEDALHAS – Aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.
- 2- MEDALHAS – Aos atletas escolhidos como DESTAQUE em cada modalidade e categoria. Essa escolha é feita pela coordenação, professores e árbitros de cada modalidade.
- 3- TROFÉUS- Campeões de modalidades e campeão geral.

PROTESTOS

Art. 41- O protesto é uma forma de manifestação diante de situação, decorrente da disputa, expressa através de documento hábil encaminhado à COMISSÃO TÉCNICA.

Parágrafo 1º - Têm competência para interpor recursos, os gestores escolares e/ou seus representantes legais.

Parágrafo 2º - O protesto será aceito se atender às seguintes normatizações:

- A. O documento de protesto deverá ser apresentado, dentro de um prazo máximo de seis (06) horas após o término do jogo ou prova.
- B. O protesto deverá ser expresso de maneira clara e objetiva, assinado pelo gestor escolar ou seu representante legal.

Parágrafo 3º - Os fatos que originarem causa de protesto poderão ser levados ao conhecimento dos árbitros para registro na súmula.

Parágrafo 4º - São representantes legais junto a COMISSÃO TÉCNICA, os dirigentes esportivos conforme estabelece o Art. 22 deste regulamento.

Parágrafo 5º - A COMISSÃO TÉCNICA, em qualquer oportunidade, encaminhará à SUBCOMISSÃO DISCIPLINAR toda e qualquer irregularidade constatada, independente do protesto e do cumprimento do parágrafo 2º, deste artigo.

DESISTÊNCIAS

Art. 42 - Em caso de primeira desistência (Wx0), a equipe infratora será punida com a perda de pontos na modalidade.

Art. 43 - Em caso de segunda desistência (Wx0), a equipe infratora estará automaticamente eliminada dos JEMS, na modalidade.

PUNICÕES

Art. 44 - A equipe que se inscrever de forma irregular e que for constatada o uso de má fé, será imediatamente eliminada da competição e terá a sua participação suspensa no ano seguinte.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - As competições esportivas, só serão realizadas com o número mínimo de três (03) equipes ou atletas de escolas diferentes, em provas individuais, com participação efetiva.

Art. 46 - O atleta que durante um jogo for punido com cartão vermelho, estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, só podendo jogar após cumprimento da punição.

Art. 47 - O técnico e/ou assistente que durante um jogo for punido com cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por dois (02) jogos seguidos, só podendo voltar a dirigir sua equipe após o cumprimento da punição.

Art. 48 - As competições somente poderão ser adiadas ou antecipadas, nos casos de interesse do próprio evento, a juízo exclusivo da COMISSÃO TÉCNICA.

Art. 49 - Os participantes dos JEMS serão identificados nos Jogos ou Provas pela apresentação de um dos seguintes documentos originais:

- 1- CARTEIRA DE IDENTIDADE;**
- 2- CARTEIRA DE ESTUDANTE;**
- 3- Ou FICHA ESCOLAR.**

Art. 50- Nos esportes coletivos, quando as cores dos uniformes causarem dificuldade de identificação pela arbitragem a equipe colocada ao lado esquerdo da tabela dos jogos deverá proceder a troca do uniforme.

Art. 51 - O gestor escolar é responsável pelas condições de saúde e disciplina de todos os integrantes da sua escola dentro e fora das competições.

Art. 52 - Quando uma partida ou prova for interrompida ou deixar de ser realizada por motivo de força maior, caberá à comissão técnica decidir qual o procedimento a tomar.

Art. 53 - O não comparecimento do professor/técnico e/ou dirigente esportivo ao banco de reserva acarretará advertência ao professor e a escola. Em caso de reincidência, a equipe estará eliminada e o professor encaminhado à SUBCOMISSÃO DISCIPLINAR.

Art. 54 - Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO TÉCNICA.